



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 441 2012
Data: 17 / 02 / 12
Ass. gl 945

Excelentíssimo Senhor:

PAULO JOSÉ MASSOLINI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

NIVALDO TEZZA (PMDB), Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicita ao Prefeito Municipal que mantenha o percentual de 30% (trinta por cento) para as atividades insalubres e perigosas as servidoras públicas municipais no cargo de atendente de creche, evitando a redução do grau de insalubridade proposto pelo Projeto de Lei nº 6/2012.

Justificativa:

Verbal, em Plenário.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 15 de fevereiro de 2012.

Nivaldo Tezza
Vereador pelo PMDB